

**QUARTO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS
DA SÉRIE 207ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA
BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Pelo presente Quarto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários (adiante designado simplesmente como "Quarto Aditamento"), as partes:

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, CEP 01310-916, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Emissora"); e

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, CEP 22631-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (adiante designada simplesmente como "Agente Fiduciário")

(adiante designados em conjunto a Emissora e o Agente Fiduciário como "Partes" e, isoladamente, como "Parte").

II – CONSIDERANDO QUE:

- a) em 23 de fevereiro de 2011, as Partes celebraram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliário da 207ª Série da 1ª emissão ("CRI 2") da Emissora ("Termo de Securitização 2");
- b) em 20 de maio de 2011, 15 de setembro de 2011 e 16 de novembro de 2011, foram celebrados entre as Partes os Instrumentos Particulares de Primeiro, Segundo e Terceiro Aditamentos ao Termo de Securitização 2, respectivamente ("Aditamentos");
- c) em 9 de agosto de 2013, foi realizada a 5ª Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI 2, na qual foi aprovada a alteração da taxa de juros aplicável aos CRI 2, que permanecerá de 11,00% (onze por cento) ao ano até o dia 16 de agosto de 2013 (inclusive), e passará a ser de 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano a partir de 16 de agosto de 2013, tudo com base em ano de 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) as Partes concordaram em alterar o Termo de Securitização 2 para refletir a matéria aprovada na Assembleia de Titulares dos CRI 2 mencionada no item (c) acima.



Resolvem as Partes, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Quarto Aditamento, nos termos e condições abaixo previstos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

1.1. Os termos utilizados neste Quarto Aditamento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização 2.

CLÁUSULA SEGUNDA - ADITAMENTOS

2.1. De forma a contemplar a alteração da taxa de juros dos CRI 2, as Partes resolvem, de mútuo e comum acordo, alterar o item (j) da Cláusula 3.1 do Termo de Securitização 2, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constituiu pelos Créditos Imobiliários decorrentes dos Contratos de Locação e do Contrato de Nova Locação, possuem as seguintes características:

[...]

j) Juros Remuneratórios: Taxa efetiva de juros de 11,00% (onze por cento) ao ano até o dia 16 de agosto de 2013 (inclusive) e de 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano a partir do dia 16 de agosto de 2013, na base 360 dias corridos. [...]"

2.2. As Partes resolvem também, de mútuo e comum acordo, alterar a Cláusula 5.2 do Termo de Securitização 2, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.2. Cálculo dos Juros Remuneratórios:

[...]

i = 11,00% (onze por cento) ao ano até o dia 16 de agosto de 2013 (inclusive) e 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano a partir do dia 16 de agosto de 2013; [...]"

2.3. As Partes resolvem ainda, de mútuo e comum acordo, alterar a Cláusula 5.7.5 do Termo de Securitização 2, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"5.7.5. Se, uma vez verificada a majoração da remuneração dos CRI conforme subitem 5.7.4. acima, ocorrer a posterior redução da taxa de juros então incidente sobre os depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), a remuneração dos CRI será diminuída nos mesmos números de pontos percentuais correspondentes a posterior redução da taxa de juros então incidente sobre os depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), ficando desde já ajustado, entretanto, que a remuneração dos CRI nunca será inferior a 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos de um por cento) ao ano."



2.4. As Partes resolvem alterar o Anexo I do Termo de Securitização 2, em razão da alteração da taxa de juros dos CRI 2, sendo integralmente substituído, para todos os fins e efeitos de direito, pelo Anexo A deste Quarto Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. As Partes ratificam expressamente, em todos os termos, naquilo que não conflitar com este Quarto Aditamento, os termos e condições do Termo de Securitização 2 e respectivos Aditamentos, do qual o presente Quarto Aditamento passa a fazer parte integrante, complementar e indissociável como se nela estivesse transcrito. Havendo divergência entre as disposições do Termo de Securitização 2 e respectivos Aditamentos com as disposições deste Quarto Aditamento, prevalecerão as disposições aqui previstas.

CLÁUSULA QUARTA - REGISTRO

4.1. O presente Quarto Aditamento ao Termo de Securitização 2 deverá ser averbado pela Emissora junto à Instituição Custodiante das CCI, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei n.º 10.931/2004.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Quarto Aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assinam o presente Quarto Aditamento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

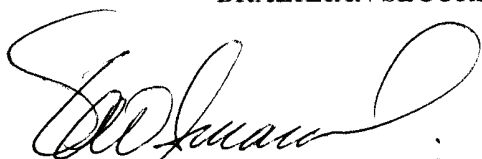
São Paulo, 9 de agosto de 2013.

* * * * *

[Página de Assinatura do Quarto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários datado de 9 de agosto de 2013]

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora



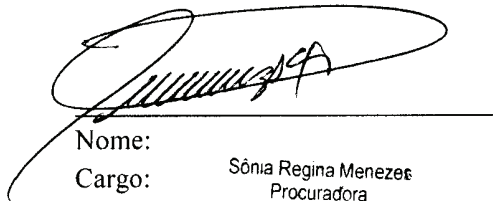
Nome: **Fernanda Amaral**
Cargo: **Diretora**



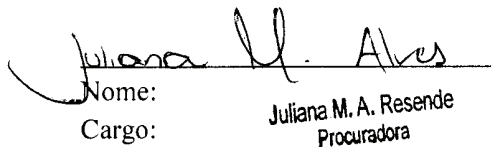
Nome: **Roberto Saka**
Cargo: **Superintendente**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

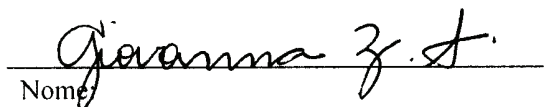


Nome: **Sônia Regina Menezes**
Cargo: **Procuradora**

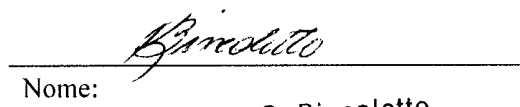


Nome: **Juliana M. A. Resende**
Cargo: **Procuradora**

Testemunhas:



Nome: **Giovanna Zoppi Scallet**
RG n°: **RG: 43451011**
CPF/MF n°: **CPF: 326.613.258-08**



Nome: **Karine S. Bincoletto**
RG n°: **CPF 350.460.308-96**
CPF/MF n°: **RG 33.317.575-X**



ANEXO A

Tabela de Amortização dos CRI 2

nº	data efetiva de pagamento do CRI	Prestação CRI	Juros	Amortização	Saldo Devedor	Taxa de Amortização (TA)
1	16/09/13	1.485.123,50	1.024.687,12	460.436,38	126.309.423,64	0,36320650700%
2	16/10/13	1.493.385,46	987.902,63	505.482,82	125.803.940,82	0,40019407000%
3	18/11/13	1.498.019,85	1.082.766,21	415.253,63	125.388.687,18	0,33007998900%
4	16/12/13	1.518.497,84	915.083,13	603.414,71	124.785.272,47	0,48123536900%
5	16/01/14	1.521.039,69	1.008.645,60	512.394,09	124.272.878,38	0,41062064800%
6	14/02/14	1.528.863,80	939.452,88	589.410,92	123.683.467,45	0,47428765700%
7	14/03/14	1.533.599,07	902.638,48	630.960,59	123.052.506,86	0,51014141500%
8	16/04/14	1.517.161,01	1.059.085,24	458.075,77	122.594.431,09	0,37226041200%
9	16/05/14	1.529.226,89	958.846,60	570.380,29	122.024.050,80	0,46525791100%
10	16/06/14	1.526.080,99	986.326,50	539.754,49	121.484.296,31	0,44233451200%
11	16/07/14	1.543.453,83	950.163,91	593.289,92	120.891.006,40	0,48836757900%
12	15/08/14	1.543.131,56	945.523,62	597.607,95	120.293.398,45	0,49433614900%
13	16/09/14	1.536.193,16	1.003.833,85	532.359,30	119.761.039,15	0,44255072200%
14	16/10/14	1.548.407,03	936.685,82	611.721,21	119.149.317,94	0,51078482000%
15	14/11/14	1.558.086,68	900.720,83	657.365,85	118.491.952,09	0,55171600000%
16	16/12/14	1.555.519,13	988.801,00	566.718,12	117.925.233,97	0,47827562500%
17	16/01/15	1.572.818,09	953.195,56	619.622,53	117.305.611,44	0,52543676000%
18	18/02/15	1.565.194,09	1.009.623,00	555.571,09	116.750.040,35	0,47360998300%
19	16/03/15	1.591.273,15	790.973,00	800.300,15	115.949.740,20	0,68548169000%
20	16/04/15	1.577.198,33	937.227,55	639.970,78	115.309.769,42	0,55193809200%
21	15/05/15	1.585.554,52	871.695,39	713.859,14	114.595.910,28	0,61907949400%
22	16/06/15	1.575.214,36	956.289,01	618.925,35	113.976.984,93	0,54009375400%

23	16/07/15	1.594.406,24	891.447,05	702.959,19	113.274.025,74	0,61675538300%
24	14/08/15	1.597.643,12	856.305,99	741.337,14	112.532.688,60	0,65446348700%
25	16/09/15	1.583.916,39	968.543,53	615.372,86	111.917.315,73	0,54683920800%
26	19/10/15	1.585.823,85	963.247,16	622.576,69	111.294.739,04	0,55628272500%
27	16/11/15	1.610.552,08	812.225,89	798.326,19	110.496.412,85	0,71730811200%
28	16/12/15	1.613.993,24	864.224,49	749.768,75	109.746.644,10	0,67854578500%
29	15/01/16	1.628.005,13	858.360,33	769.644,80	108.976.999,30	0,70129232900%
30	16/02/16	1.620.579,08	909.399,87	711.179,20	108.265.820,10	0,65259569200%
31	16/03/16	1.630.802,38	818.445,97	812.356,41	107.453.463,69	0,75033506000%
32	15/04/16	1.631.201,32	840.424,70	790.776,62	106.662.687,07	0,73592473800%
33	16/05/16	1.628.899,05	862.159,83	766.739,22	105.895.947,86	0,71884483400%
34	16/06/16	1.629.248,86	855.962,24	773.286,61	105.122.661,24	0,73023248800%
35	15/07/16	1.646.059,43	794.684,95	851.374,48	104.271.286,76	0,80988672300%
36	16/08/16	1.636.797,88	870.131,27	766.666,61	103.504.620,15	0,73526148400%
37	16/09/16	1.640.755,21	836.633,02	804.122,19	102.700.497,96	0,77689497500%
38	17/10/16	1.642.930,02	830.133,26	812.796,76	101.887.701,20	0,79142436400%
39	17/11/16	1.650.222,32	823.563,38	826.658,94	101.061.042,26	0,81134320500%
40	16/12/16	1.666.605,98	763.980,75	902.625,23	100.158.417,03	0,89314854200%
41	16/01/17	1.673.982,97	809.585,49	864.397,48	99.294.019,55	0,86303029400%
42	16/02/17	1.672.777,75	802.598,52	870.179,23	98.423.840,32	0,87636620300%
43	16/03/17	1.682.555,32	718.294,43	964.260,88	97.459.579,44	0,97970256100%
44	17/04/17	1.674.175,20	813.288,40	860.886,80	96.598.692,64	0,88332702100%
45	16/05/17	1.684.174,61	730.247,19	953.927,43	95.644.765,21	0,98751587700%
46	19/06/17	1.669.646,29	848.248,56	821.397,74	94.823.367,48	0,85880051500%
47	14/07/17	1.706.268,92	617.632,57	1.088.636,35	93.734.731,13	1,14806758600%
48	16/08/17	1.683.378,16	806.753,74	876.624,42	92.858.106,71	0,93521836700%
49	15/09/17	1.692.852,89	726.270,18	966.582,71	91.891.524,00	1,04092442100%
50	17/10/17	1.689.176,21	766.823,65	922.352,56	90.969.171,44	1,00374062900%

51	17/11/17	1.698.267,86	735.308,36	962.959,50	90.006.211,94	1,05855586200%
52	15/12/17	1.717.432,94	656.862,81	1.060.570,13	88.945.641,81	1,17832992500%
53	16/01/18	1.719.878,81	742.240,62	977.638,19	87.968.003,62	1,09914119700%
54	20/02/18	1.710.579,96	803.215,78	907.364,17	87.060.639,45	1,03147068900%
55	16/03/18	1.740.708,45	544.316,44	1.196.392,02	85.864.247,43	1,37420540800%
56	16/04/18	1.725.877,92	694.045,01	1.031.832,91	84.832.414,52	1,20170262300%
57	16/05/18	1.729.257,99	663.498,92	1.065.759,07	83.766.655,44	1,25631113800%
58	15/06/18	1.729.733,42	655.163,30	1.074.570,11	82.692.085,33	1,28281367700%
59	16/07/18	1.737.091,80	668.404,26	1.068.687,54	81.623.397,79	1,29236980800%
60	16/08/18	1.737.245,31	659.766,01	1.077.479,30	80.545.918,49	1,32006180900%
61	14/09/18	1.743.261,30	608.894,68	1.134.366,62	79.411.551,87	1,40834773400%
62	17/10/18	1.735.261,54	683.477,36	1.051.784,19	78.359.767,68	1,32447252400%
63	19/11/18	1.741.454,26	674.424,89	1.067.029,38	77.292.738,31	1,36170563900%
64	14/12/18	1.771.273,69	503.446,71	1.267.826,97	76.024.911,34	1,64029247600%
65	16/01/19	1.765.465,00	654.329,31	1.111.135,69	74.913.775,65	1,46154157800%
66	15/02/19	1.771.407,38	585.922,36	1.185.485,02	73.728.290,63	1,58246598500%
67	15/03/19	1.776.670,26	538.067,00	1.238.603,26	72.489.687,37	1,67995656400%
68	16/04/19	1.771.019,71	604.917,67	1.166.102,04	71.323.585,33	1,60864542500%
69	16/05/19	1.776.367,02	557.842,44	1.218.524,57	70.105.060,76	1,70844548500%
70	14/06/19	1.779.003,05	529.966,01	1.249.037,05	68.856.023,71	1,78166459400%
71	16/07/19	1.782.340,22	574.595,19	1.207.745,03	67.648.278,68	1,75401506500%
72	16/08/19	1.784.605,14	546.804,42	1.237.800,73	66.410.477,96	1,82975938100%
73	16/09/19	1.785.526,89	536.799,21	1.248.727,67	65.161.750,28	1,88031725200%
74	16/10/19	1.789.297,15	509.648,95	1.279.648,20	63.882.102,08	1,96380268200%
75	18/11/19	1.789.292,81	549.818,88	1.239.473,93	62.642.628,15	1,94025226500%
76	16/12/19	1.809.420,31	457.164,15	1.352.256,17	61.290.371,98	2,15868364200%
77	16/01/20	1.816.409,52	495.413,14	1.320.996,38	59.969.375,61	2,15530813800%
78	14/02/20	1.819.390,90	453.344,31	1.366.046,59	58.603.329,02	2,27790696700%

79	16/03/20	1.816.376,05	473.693,64	1.342.682,41	57.260.646,62	2,29113674800%
80	17/04/20	1.817.715,93	477.833,17	1.339.882,76	55.920.763,86	2,33997141000%
81	15/05/20	1.825.926,23	408.108,17	1.417.818,06	54.502.945,80	2,53540538500%
82	17/06/20	1.817.846,75	469.094,59	1.348.752,16	53.154.193,64	2,47464085400%
83	16/07/20	1.833.978,91	401.824,28	1.432.154,63	51.722.039,01	2,69433986000%
84	14/08/20	1.834.461,93	390.997,77	1.443.464,16	50.278.574,85	2,79081062900%
85	16/09/20	1.829.011,99	432.736,38	1.396.275,61	48.882.299,23	2,77707874100%
86	19/10/20	1.830.849,83	420.718,95	1.410.130,88	47.472.168,36	2,88474744600%
87	16/11/20	1.844.528,77	346.450,56	1.498.078,21	45.974.090,15	3,15569787900%
88	16/12/20	1.851.573,72	359.576,69	1.491.997,03	44.482.093,12	3,24529973600%
89	15/01/21	1.864.022,24	347.907,35	1.516.114,89	42.965.978,23	3,40837128600%
90	18/02/21	1.858.586,96	381.054,09	1.477.532,87	41.488.445,36	3,43884378500%
91	16/03/21	1.869.743,87	281.081,19	1.588.662,68	39.899.782,68	3,82916897400%
92	16/04/21	1.865.948,89	322.511,94	1.543.436,95	38.356.345,73	3,86828410300%
93	14/05/21	1.870.687,93	279.923,54	1.590.764,40	36.765.581,33	4,14733042200%
94	16/06/21	1.865.358,16	316.433,09	1.548.925,07	35.216.656,26	4,21297588100%
95	16/07/21	1.877.918,26	275.439,68	1.602.478,58	33.614.177,68	4,55034278500%
96	16/08/21	1.877.452,05	271.705,08	1.605.746,97	32.008.430,71	4,77699316700%
97	16/09/21	1.878.292,41	258.725,75	1.619.566,66	30.388.864,05	5,05981277100%
98	18/10/21	1.879.343,62	253.591,39	1.625.752,22	28.763.111,83	5,34982886900%
99	17/11/21	1.887.265,41	224.964,64	1.662.300,77	27.100.811,06	5,77927999300%
100	16/12/21	1.898.046,31	204.871,21	1.693.175,10	25.407.635,96	6,24769161600%
101	14/01/22	1.910.263,31	192.071,49	1.718.191,83	23.689.444,13	6,76250174500%
102	16/02/22	1.907.052,37	203.889,72	1.703.162,65	21.986.281,48	7,18954249300%
103	16/03/22	1.911.477,05	160.455,27	1.751.021,78	20.235.259,70	7,96415613300%
104	18/04/22	1.910.767,23	174.160,33	1.736.606,90	18.498.652,79	8,58208359100%
105	16/05/22	1.914.990,13	135.002,65	1.779.987,48	16.718.665,31	9,62225466900%
106	17/06/22	1.913.124,65	139.515,24	1.773.609,42	14.945.055,90	10,60855865400%

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large 'm' and a stylized signature.

107	15/07/22	1.924.481,31	109.068,60	1.815.412,71	13.129.643,19	12,14724602500%
108	16/08/22	1.923.232,86	109.565,28	1.813.667,58	11.315.975,61	13,81353289900%
109	16/09/22	1.924.550,54	91.467,60	1.833.082,95	9.482.892,66	16,19907120200%
110	17/10/22	1.926.769,62	76.650,70	1.850.118,92	7.632.773,74	19,51006924200%
111	17/11/22	1.932.685,88	61.696,09	1.870.989,79	5.761.783,95	24,51258029400%
112	16/12/22	1.942.917,75	43.556,76	1.899.360,98	3.862.422,96	32,96480746400%
113	16/01/23	1.954.709,39	31.220,16	1.923.489,23	1.938.933,73	49,80006713500%
114	16/02/23	1.954.606,23	15.672,50	1.938.933,73	-	100,00000000000%

Handwritten signatures and initials:
